ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
GABINETE DANIEL VALENÇA – PT/RN

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 2307, do Programa Assegurando Direitos, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*MANTER 100% DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS LIMPOS E CONSERVADOS	Reformar e/ou ampliar 100% dos cemitérios públicos, incluindo os do bairro da Redinha e da Vila de Ponta Negra, e a construção de sala de velório

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca garantir a reforma e/ou ampliação do Cemitério Público da Vila de Ponta Negra.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)